

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

2 Constitui objeto deste termo de referência, abertura de processo para aquisição de Itens para higiene & limpeza, visando atender a demanda do IDR Paraná, (Londrina-PR/ALM), de acordo com as especificações e quantitativos abaixo especificado:

Item	Descrição do Objeto	Quant .	Valor Unitário	Valor Total
01	Água sanitária	1200	R\$2,59	R\$3.108,00
02	Álcool	660	R\$4,30	R\$2.838,00
03	Cera	100	R\$3,90	R\$390,00
04	Desinfetante	720	R\$1,59	R\$1.144,80
05	Esponja	1000	R\$0,58	R\$580,00
06	Fibra abrasiva	300	R\$0,58	R\$174,00
07	INSETICIDA	300	R\$7,90	R\$2.370,00
08	Detergente	1200	R\$1,59	R\$1.908,00
09	Limpa vidros	100	R\$2,19	R\$219,00
10	Limpador multiuso	720	R\$2,19	R\$1.576,80

11	Palha de aço nº2	60	R\$1,35	R\$81,00
12	Palha de aço nº0	60	R\$1,35	R\$81,00
13	Papel higiênico boa qualidade	100	R\$9,92	R\$992,00
14	Papel higiênico alta qualidade	3200	R\$1,29	R\$4.128,00
15	Pasta(multiuso)	100	R\$4,82	R\$482,00
16	Pedra sanitária	600	R\$1,29	R\$774,00
17	Sabão em pó	300	R\$3,49	R\$1.047,00
18	Sabonete	50	R\$12,90	R\$645,00
19	Saponáceo	100	R\$2,59	R\$259,00
20	Toalha de papel 20x200	480	R\$4,39	R\$2.107,20
21	Toalha de papel 20x21	680	R\$11,23	R\$7.636,40
Valor total				R\$32.541,20

2.1– ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item 01- Água sanitária, USO: Assepsia de ambientes e roupas, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: À base de hipoclorito de sódio ou cálcio, TEOR CLORO ATIVO: Entre 2,0 a 2,5% p/p (porcentagem em massa), COR: Amarela esverdeada, bastante fraca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de corantes, detergentes e aromatizantes, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 1 (um) litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

Item 02- Álcool, Líquido, TIPO: Etilico, 46° INPM, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, benzoato de sódio e água, SOLUBILIDADE: em água, COR: Incolor, AROMA: Característico, FUNÇÃO: Uso doméstico, EMBALAGEM: Frasco, 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Item 03- Cera, USO: Todos os tipos de pisos, ASPECTO: Líquido, COR: Incolor, COMPOSIÇÃO: Parafina, carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, preservante, coadjuvante, formol, perfume, água e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de vazamento, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa flip top, PESO LÍQUIDO: 750ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Item 04- Desinfetante, AÇÃO: Germicida, bactericida, USO: Geral, QUALIDADE: Biodegradável, PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de Alquil-Dimetil Benzil Amônio 50%, pH 8,5 - 9,5, SOLUBILIDADE: Em água, AROMA: Pinho, Lavanda, Eucalipto ou outros; EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

Item 05- Esponja, TIPO: Dupla face, multiuso, MATERIAL: Espuma poliuretano e fibra sintética abrasiva, FORMATO: Retangular, DIMENSÃO: Largura: 100mm, Comprimento: 70mm, Altura: 20mm (variação de +/- 10%), APLICAÇÃO: Lavagem de louças e limpeza em geral, EMBALAGEM: Pacote plástico com 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Item 06- Fibras abrasivas, TIPO: Fibras, Para Limpeza Ultra-Pesada, MATERIAL: Manta de Não Tecido de Fibras Sintéticas, Unidas com Resinas Impregnadas com Mineral Abrasivo, COR: Verde, FORMATO: Retangular, DIMENSÃO: Aproximadamente 102 x 260 mm, USO: Geral, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Item 07- INSETICIDA - Aerosol, COMPOSIÇÃO: A base de Imiprothrin, não conter cloro-fluor-carbono (CFC), APLICAÇÃO: Combate a pragas caseiras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com acionamento de pulverização através de botão externo sem a retirada da tampa, Tubo metálico, 300ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

Item 08- Item: 7902.1586 - Detergente líquido, USO: Remoção de gordura de louças, talheres, panelas e outros utensílios domésticos, QUALIDADE: Biodegradável, PRINCÍPIO ATIVO: Linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, COMPOSIÇÃO: Tensoativo aniônico, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, fragrância e veículos, AROMA: Neutro, SOLUBILIDADE: Em água, MEDIDA DE PH: Entre 7,0 - 7,5, EMBALAGEM: Frasco plástico com 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. REFERÊNCIA: YPÊ / LIMPOL / MINUANO

Item 09- Limpa vidros, USO: Domiciliar, COMPOSIÇÃO: Butilglicol, tripolifosfato de sódio, hidróxido de amônia, lauril éter sulfato de sódio, corante e água, INGREDIENTE ATIVO: Etanol, EMBALAGEM: Frasco com 500ml, com tampa flip top, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Item 10- Limpador multiuso, USO: Geral, ASPECTO: Líquido, COR: Incolor, COMPOSIÇÃO: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, AROMA: Tradicional, EMBALAGEM: Frasco plástico com 500ml, com tampa dosadora tipo flip top, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

Item 11- Palha de aço, MATERIAL: Aço carbono, ABRASIVIDADE: Grossa, Nº 2, EMBALAGEM: Pacote 25g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Item 12- Palha de aço, USO: Limpeza em geral, Aço carbono, ABRASIVIDADE: Média, Nº 0, Pacote de 25g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

Item 13- Papel higiênico, APRESENTAÇÃO: Rolão, TIPO: Gofrado, alta absorção, sem picote, folha simples de boa qualidade, USO: Dispenser, MEDIDA: 10cm x 300mm (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Pacote com 8 rolos com 300m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

Item 14- Papel higiênico, TIPO: Rolo, folha simples de alta qualidade, gofrado, com picote e alta absorção, FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, MEDIDA: 10cm x 60m (variação de +/- 2%), EMBALAGEM: Pacote com no mínimo 4 rolos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro e quaisquer substâncias nocivas à saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Item 15- Pasta, TIPO: Rosa, multiuso, com ação desengraxante, COMPOSIÇÃO: Ácido dodecilbenzeno sulfônico / tensoativo aniônico, abrasivo, coadjuvante, corante, essência e veículo, EMBALAGEM: Pote com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Item 16- Pedra sanitária, TIPO: Com suporte, USO: Para vaso sanitário, CONSISTÊNCIA: Sólida, AROMA: Diversos, COMPOSIÇÃO: Desodorizante, essência e corante, EMBALAGEM: Individual, PESO MÍNIMO: 25g (com variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário

Item 17- Sabão em pó, APRESENTAÇÃO: Biodegradável, COMPOSIÇÃO: À base de alquilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, sinergista, branqueador óptico, fragrância, carga e água, EMBALAGEM: Caixa de papelão / pacote plástico, original do fabricante, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

Item 18- Sabonete, ASPECTO: Líquido cremoso opaco, MEDIDA DE PH: Entre 6,0 e 8,0, COMPOSIÇÃO: A base de lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaina, fragrância e demais substâncias permitidas, FRAGRÂNCIA: Erva doce, lavanda ou floral, USO: Higiene das mãos, Bombona plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança, contendo 5 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Item 19- Saponáceo, TIPO: Líquido cremoso, tensoativo biodegradável, PRINCÍPIO ATIVO: Linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, COMPOSIÇÃO: Linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo, AROMA: Diversos, EMBALAGEM: Frasco com 300ml (variação de +/- 10%), TAMPA: Abre e fecha, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Item 20- Toalha de papel, APRESENTAÇÃO: Bobina, TIPO: Folha simples, USO: Dispenser auto corte, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, DIMENSÃO: 20cm x 200m (variação +/- 5%), GRAMATURA: 27g/m² a 29g/m², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção e sem odor, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

Item 21- Toalha de papel, TIPO: Interfolhada, PADRÃO: 2 dobras, COMPOSIÇÃO: Fibras 100% virgens - não recicladas, COR: Branca, DIMENSÃO: 20cm x 21cm, (variação +/- 5%), GRAMATURA: 27g/m² a 29g/m², EMBALAGEM: Caixa ou fardo plástico com 1000 folhas, embaladas internamente em 4 maços de 250 folhas cada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção e sem odor, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

2.2- DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA deverá ter disponibilidade e capacidade de fornecimento do produto semanal, após a emissão do empenho no quantitativo requisitado, no IDR Paraná Londrina, Rodovia Celso Garcia Cid KM 375, Bairro Três Marcos, de segunda a sexta-feira, nos horários das 8h30 às 12h00 e das 13h30min às 16h00min.

2.3- JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A compra do material citado nesse termo de referência tem por objetivo atender a demanda do IDR-Paraná Londrina; Repor estoque do Almoxarifado Central Londrina com Urgência

3- PESQUISA DE PREÇOS:

3.1- Cotações de fornecedores;

3.2- A planilha de formação de preços será elaborada e assinada pelo servidor responsável pelo levantamento dos orçamentos.

3.3- O valor total estimado para a eventual contratação é de **R\$32.541,20**(Trinta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

4– CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.1– Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

5– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE

5.1 - São obrigações do Contratado:

5.1.1- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos (se houverem), acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

5.1.2- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5- manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da compra;

5.2- São obrigações da Contratante:

5.2.1- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

5.2.2- exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contidas neste Termo de Referência e os termos de sua proposta;

5.2.3- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto adquirido, com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.2.4- comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

5.2.5- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão, de servidores especialmente designados ou do requisitante.

5.2.6- efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente à prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Termo e seus anexos;

- 5.2.7- efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 5.2.8- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 5.2.9- comunicar oficialmente à CONTRATADA, quando for necessário acrescentar ou suprimir o objeto contratado, na forma definida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022.
- 5.2.10- A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1- Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada, observadas as disposições do Termo de Referência.
- 6.2- Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 6.2.1- Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.
- 6.3- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

- 6.4- O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.
- 6.5- Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos efetivamente adquiridos.

7- REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Os requisitos de habilitação são aqueles previstos em legislação vigente.

8- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

São aquelas previstas em legislação vigente.

Marcia Candida
(assinado digitalmente)